**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 88/2020

**Processo:** 7419/2020 **Data:** 08 de outubro de 2020

**Matéria:** PL 2661/2020 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Isabel de Oliveira Elias **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Salto do Jacuí – RS e dá outras providências.

**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 08 de outubro de 2020 e tem como objetivo dispor sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Salto do Jacuí – RS.

**Análise:**

Preliminarmente, a iniciativa do presente projeto de lei está correta.

Conforme justificativa, o presente Projeto de Lei é de suma importância eis que não possuímos regramento legal que discipline a política de Saneamento, o que acaba impondo muitos limites para aplicação de regras estratégicas para desenvolvimento do município e, consequentemente, melhor qualidade de vida dos moradores nosso munícipio

O Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2661, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

**Pelas conclusões:**

Vereador Teodoro Jair Dessbessel Vereador Gelso Soares de Brito